



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**



**DELIBERAÇÃO Nº 206, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 292ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de outubro de 2010, e considerando o que consta do processo nº 23083.009645/2010-11,

**R E S O L V E:**

**I** – Aprovar a equivalência entre as disciplinas relacionadas abaixo, pertencentes ao Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis e Departamento de Letras e Ciências Sociais, respectivamente, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, para a matriz curricular do Curso de Engenharia Química.

**IH 178 – Sociedade e Organizações**

**IH 431 – Sociologia Aplicada à Administração**

**II** – Aprovar a substituição entre as disciplinas relacionadas abaixo, pertencentes ao Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis e Departamento de Letras e Ciências Sociais, respectivamente, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, para a matriz curricular do curso de Engenharia Química, a partir do primeiro período letivo de 2011.

**De : IH 178 – Sociedade e Organizações**

**Para: IH 431- Sociologia Aplicada à Administração**

**ANA MARIA DANTAS SOARES  
Vice-Presidente  
No Exercício da Presidência**